



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PROCOLO DE RECEBIMENTO
31 / 01 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CNPJ: 35.049.345/0001-14
CGC: 06.920.403-9

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

MENSAGEM Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 01/2025.

AUTORIA: VER. ANTONIO FLÁVIO MOREIRA ALVES.

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação desta Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “Nomeia a praça da Localidade de Boa Esperança” com o nome de **FÁTIMA MOREIRA ALVES**.

A homenageada, Sra. Maria de Fátima Moreira Alves, nasceu em 30 de maio de 1954, na localidade de Pedra Branca, no município de Sobral, filha de Francisco e Raimunda que, além de Fátima, tiveram ainda outros nove filhos.

Com 17 anos casou-se com José Osir Moreira Alves, e onde nasceu teve seus dois primeiros filhos, Germana Moreira Alves e Antônio Flávio Moreira Alves. Em 1982 mudou-se para a localidade de Boa Esperança, Município de Cariré, onde teve seus dois últimos filhos, Francisco Fábio Moreira Alves e Adriano Moreira Alves.

Maria de Fátima foi uma mulher batalhadora, em que sempre buscou ajudar a todos os precisavam, foi professora, em busca de levar conhecimentos para aqueles que não eram alfabetizados. Seu esposo Osir iniciou sua carreira política e Fátima sempre esteve ao seu lado, gostava da sua casa sempre cheia gente, quem chegava em sua casa ela sempre tinha algo a oferecer. Ela e seu esposo puderam ajudar muitas pessoas, acolhendo e ajudando em muitos sentidos.

Fátima sempre gostou de ter pessoas ao seu redor, sempre muito animada, adorava quadrilhas juninas, até que fundou uma quadrilha, e que deu o nome de Arraiá da Esperança, todos os anos era uma festa em sua residência, vinha pessoas de todos lugares. Amava sua família, seus pais, seus irmãos, seus filhos e seu marido, era uma mãe que dava tudo por seus filhos.

Mas infelizmente no dia 13 de agosto de 2005 faleceu devido um câncer em seus pulmões, Fátima lutou muito pela sua vida até o último dia, deixou além da saudade, muitas lembranças boas em todos aqueles que a amavam, lembranças essas que ficaram marcadas até hoje, quem conheceu



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

e teve o prazer de conviver com a Fátima do Osir como era conhecida teve um grande privilégio, uma grande mulher!

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Cariré/CE, 31 de janeiro de 2025.

Antônio Flávio Moreira Alves
ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES

VEREADOR



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**NOMEIA PRAÇA DA LOCALIDADE DE BOA
ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA FÁTIMA MOREIRA ALVES**, a praça pública situada na Localidade de Boa Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré